

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.02.2021
PÁGINA 17 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 27.01.2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-08/008/309/2014/ SEI 320001/003236/2020
Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-08/008/309/2014/ SEI 320001/003236/2020 ...
Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-08/004/309/2014/ SEI 320001/003236/2020 ...

Id: 2297482

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/02/2021**

*PROCESSO Nº E-22/647/2009 - ANA BRITO, Agente Social Nível I, matrícula nº 289.031-7, ID Funcional 20121156. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime de Previdência Social, nos períodos de 02/06/1986 a 31/05/1987, 01/06/1987 a 31/08/1987, 16/03/1988 a 29/05/1990 e de 21/03/88 a 31/12/98, desprezando-se o período de 21/03/88 a 31/12/98, por ser concomitante, no total de 461 dias.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 23/06/2009.

Id: 2297423

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL****RESOLUÇÃO PGE Nº 4666 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021****DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Proc. nº SEI-140001/000640/2021,

CONSIDERANDO:

- a autonomia da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento.

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
76892	E-04/041/001455/2019	ERICA BERNARDINO ALVES MOREIRA	Ofício
76895	E-04/041/001458/2019	ERICA BERNARDINO ALVES MOREIRA	Ofício
76896	E-04/041/001457/2019	ERICA BERNARDINO ALVES MOREIRA	Ofício
66040	E-04/045/000330/2015	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Voluntário
76804	E-04/211/021455/2019	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LA	Voluntário
76828	E-04/211/014373/2019	PET SHOW DO TRANSPORTE DE CABO FRIO LTDA	Voluntário
76829	E-04/211/024065/2019	SERVIMED COMERCIAL LTDA	Voluntário
76868	E-04/211/001060/2020	AMBEV SA	Voluntário
77059	E-04/043/000704/2015	BRF S A	Voluntário

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Id: 2297487

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 052/2020. **PARTE:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa MGI TECNOGIN MICROGRAFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO EIRELLI. **OBJETO:** Regularização da prestação de serviços especializados sob demanda, de modernização administrativa para a transposição do acervo físico para meio eletrônico, além do acondicionamento do acervo executados pela MGI TECNOGIN MICROGRAFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO EIRELLI, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 18/10/2019 a 31/12/2019. **NOTA DE EMPENHO:** NE202100032. **VALOR:** R\$ 226.964,19 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **ASSINATURA:** 03/02/2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-04/161/008025/2020.

Id: 2297502

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2020. **PARTE:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa MGI TECNOGIN MICROGRAFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO EIRELLI. **OBJETO:** Regularização da prestação de serviços especializados sob demanda, de modernização administrativa para a transposição do acervo físico para meio eletrônico, além do acondicionamento do acervo executados pela MGI TECNOGIN MICROGRAFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO EIRELLI, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 01/01/2020 a 18/08/2020. **NOTA DE EMPENHO:** NE202100032. **VALOR:** 641.805,77 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos). **ASSINATURA:** 03/02/2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-04/161/1483/2019.

Id: 2297507

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE****EDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a beneficiária, listada abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail atendimento@rioprevidencia.rj.gov.br para tomar ciência do indeferimento da defesa administrativa e apresentação de recurso, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará no cancelamento do benefício.
PROC. Nº SEI-040161/001362/2021 - ADRIANA CARDOSO DE SOUZA

Id: 2297444

- a declaração oficial de pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

- a busca pela adoção de medidas preventivas para não disseminação do COVID-19;

- a ponderação entre o direito à saúde dos servidores e a continuidade do serviço público estadual;

- o Plano de Ampliação das Atividades Presenciais da PGE-RJ, disciplinado pela Resolução PGE nº 4577, de 21 de julho de 2020;

- as notícias de redução da média diária de atendimentos relacionados à COVID-19 e a bandeira vigente no mapa de distribuição regional, segundo avaliação de risco;

- a Nota Técnica expedida pela Assessoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria Geral do Estado que recomendou a progressão para a segunda etapa do Plano de Ampliação das Atividades Presenciais da PGE-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º- Adotar o regime de trabalho explicitado nos artigos 17 e seguintes da Resolução PGE nº 4.577/2020 correspondente à segunda etapa do Plano de Ampliação das Atividades Presenciais da PGE-RJ.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2297436

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.02.2021.**

EXONERA, a pedido, **GABRIELA FARIA MENDES**, Id. Funcional nº 50050613, com validade a contar de 12 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350074/000295/2021.

NOMEIA THIAGO PECLAT, para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Gabriela Faria Mendes. Processo nº SEI-350074/000295/2021.

Id: 2297473

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 28.01.2021**

PROCESSO Nº SEI-140001/056969/2020 - HAROLDO FIGUEIREDO - Analista Administrador - ID. Funcional nº 50129864. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.09.2020, louvada na mani-

festação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso I, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

**DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DO GERENTE
DE 27.01.2021**

PROCESSO Nº SEI-140001/003888/2021 - ALFREDO KREIMER - Analista Processual - Id. Funcional nº 50159097. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 15/02/2014 a 28/02/2019.

PROCESSO SEI Nº E-14/001.056428/2017 - PATRICIA RODRIGUES GHEDINI - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43594905. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 14/02/2015 a 13/04/2020.

Id: 2294880

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO****DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL
DE 10/02/2021**

Processo nº SEI-140001/000291/2021 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da J. C. DE OLIVEIRA BRINDES-ME (CNPJ nº. 31.898.877/0001-75). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), objetivando a aquisição de de 10 (dez) medalhas comendas esmaltadas.

Id: 2297511

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado de Fazenda****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA****AVISO****DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO**

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 às 14h00min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

1- DAS VAGAS:

Art. 1º - São oferecidas 120 (cento e vinte) vagas distribuídas da seguinte maneira: 60 (sessenta) vagas para o 6º ano, 35 (trinta e cinco) vagas para o 7º ano e 25 (vinte e cinco) vagas para o 8º ano, do segundo segmento do Ensino Fundamental no Terceiro Colégio da Polícia Militar, sito à rua Piracicaba, s/n, Jardim Gramacho - Duque de Caxias - RJ, para livre concorrência, sem nenhum tipo de reserva.

Parágrafo Único - Havendo vagas ociosas, por desistência, estas serão disponibilizadas obedecendo rigorosamente a ordem do sorteio público.

Art. 2º - Para concorrer às vagas disponíveis neste edital o candidato deverá cumprir os seguintes critérios para o ingresso:

§ 1º - no 6º ano do Ensino Fundamental:

I. o candidato deverá ter concluído o 5º ano do ensino fundamental até dezembro 2020; e

II. o candidato deverá ter completado 10 anos até 31 de dezembro 2020 e ter menos de 13 anos de idade em 01 de janeiro de 2021.

§ 2º - no 7º ano do Ensino Fundamental:

I. o candidato deverá ter concluído o 6º ano do ensino fundamental até dezembro 2020; e

II. o candidato deverá ter completado 11 anos até 31 de dezembro 2020 e ter menos de 14 anos de idade em 01 de janeiro de 2021.

§ 3º - no 8º ano do Ensino Fundamental:

I. o candidato deverá ter concluído o 7º ano do ensino fundamental até dezembro 2020; e

II. o candidato deverá ter completado 12 anos até 31 de dezembro 2020 e ter menos de 15 anos de idade em 01 de janeiro de 2021.

2 - DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As inscrições serão realizadas pelo site www.sepm.rj.gov.br, a partir das 00h do dia 18 de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2021, considerando o horário oficial de Brasília.

§ 1º - O valor da Taxa de inscrição deste Processo de Seleção é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

§ 2º - Para efetuar a inscrição, o responsável legal deverá obrigatoriamente adotar, no período previsto no art. 3º, os seguintes procedimentos:

I. preencher o requerimento de inscrição, após ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis no endereço eletrônico, devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar;

II. imprimir o boleto bancário gerado automaticamente ao final dos procedimentos de inscrição, para pagamento da taxa, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser feito em qualquer agência do Banco